



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 044/2023, de 01 de novembro de 2023

Concede ponto facultativo na
Câmara Municipal de Ipueira/RN e
dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições
legais,

INFORMA:

Art. 1º Fica concedido como ponto facultativo o dia 03 de novembro do corrente
ano, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de 02 de novembro de 2023, Dia de
Finados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Ipueira/RN, 01 de novembro de 2023.

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE